



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 3.031/2014**

**Determina nomes das ruas do loteamento  
Trindade e adota outros critérios.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

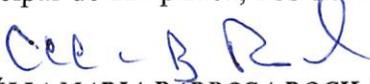
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinando que as ruas do loteamento Trindade – bairro Verdes Campos – recebem as nomeações a seguir:

- 17/179 – Rua Josefa Ferreira Lima;
- 17/180 – Rua Pedro Genuíno da Silva;
- 17/181 – Rua Terezinha Alves de Almeida;
- 17/182 – Rua Maria Pereira Rocha.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretaria M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2014.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pela Diretoria de Administração